



16^a LEGISLATURA

2^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 3^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Às dezenove horas e trinta e oito minutos do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Terceira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Terceira Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da Segunda Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem nº 013/2022**, que encaminha texto substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 508/2021 que Altera a redação do Artigo 1º, suprime o parágrafo Único do Art. 1º e altera o Anexo I da Lei Complementar nº 3.330 de 30 de abril de 2008, visando renomear e extinguir empregos públicos no âmbito da área de assistência social do município de Imbituba, e dá outras providências; e **Mensagem nº 014/2022**, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 519/2022, que Altera redação da Lei Complementar nº 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba, e dá outras providências. **Expedientes do Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 5.428/2021, de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa**, que Dispõe sobre autorização para distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas Unidades Básicas de Saúde, bem como às mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento**, Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Exercício 2020 da Prefeitura Municipal de Imbituba; **Requerimento nº 2/2022, de autoria do Vereador Thiago da Rosa**; **Requerimento nº 3/2022, de autoria do Vereador Valdir Rodrigues**; de autoria do Vereador Gilberto Pereira, **Indicações 23, 28, 37 e 38/2022**; do Vereador Matheus Paladini Pereira, **Indicação 24/2022**; do Vereador Humberto Carlos dos Santos, **Indicações 25, 29 e 30/2022**; do Vereador Rafael Mello da Silva, **Indicação 26/2022**; do Vereador Bruno Pacheco da Costa, **Indicação 27/2022**; do

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 19	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Vereador Elísio Sgrott, Indicação 31/2022; do Vereador Deivid Rafael Aquino, Indicação 32/2022, do Vereador Thiago da Rosa, Indicações 33, 34, 35, e 36/2022; Portaria CMI-LEG nº 2/2022, que designa o Vereador Eduardo Faustina da Rosa para exercer a função de Presidente da Escola do Legislativo durante a 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal de Imbituba; e Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia da 3ª Sessão Ordinária do Requerimento nº 2/2022, de autoria dos Vereadores de Imbituba. Expedientes Externos: da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, Ofício nº 98/2022; do Conselho Comunitário de Segurança Anjos Voluntários, Ofício nº 5/2022; da Associação Empresarial de Imbituba – ACIM, Ofício nº 3/2022; e Convite para o Lançamento do Livro “Imbituba é Poesia”, da escritora e ex-servidora da Câmara de Imbituba, Helena Machado. Dando continuidade à Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores Bruno Pacheco da Costa, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Sousa, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues, e a ausência do Vereador Deivid Rafael Aquino. Na sequência, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.420/2022, que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Colônia de Pescadores e dá outras providências, e da Emenda nº 1 ao PL 5420.** Em consulta às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Finanças e Orçamento (CFO) e de Educação (CET), todas exararam parecer favorável à Emenda 1. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, cumprimentou a todos, em especial os funcionários da Creche Ângela Amin, e informou que as Comissões realizaram uma reunião conjunta para tratar do PL 5.420/2022, e que na ocasião estiveram presentes, além dos Vereadores das três comissões, servidores e a secretária da Secretaria da Educação do Município e alguns funcionários da Creche Ângela Amin, sendo que ficou constatada a necessidade da proposição da referida emenda, para que fosse dada a prioridade no preenchimento das noventa vagas ofertadas, para que o recurso seja utilizado da maneira mais eficiente possível, já que muitas das despesas da creche são fixas e independem do número de crianças matriculadas. Em votação a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 5.420/2022 foi aprovado por unanimidade. O Presidente então consultou as Comissões sobre o **Projeto de Lei nº 5.420/2021, com redação alterada pela Emenda 1,** sendo que as três comissões (CCJ, CFO e CET), tiveram pareceres favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão o Vereador Eduardo Faustina da Rosa posicionou-se favorável ao mérito do projeto, sendo que na ocasião da votação do regime de urgência do PL, levantaram-se diversas questões que foram aos poucos sendo esclarecidos, tanto pela Secretaria de Educação como pela Colônia dos Pescadores e que, além do mais, constatou-se que a referida instituição, por não ter fins lucrativos, diferentemente das escolas particulares do município, permitiria ao município receber recursos por essas vagas através do FUNDEB. Em discussão o Vereador Valdir Rodrigues destacou o trabalho dos vereadores, todas as discussões e dúvidas sanadas em relação ao projeto de lei e fica feliz que os professores, merendeiras e crianças sejam

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 20	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



agraciados. Mencionou que a Colônia de Pescadores e a creche Ângela Amim fazem parte da história de Imbituba. Mostrou-se favorável ao projeto e parabenizou a Colônia dos Pescadores e a Creche Ângela Amin pelo trabalho desenvolvido pela educação do município. Em discussão o Vereador Gilberto Pereira destacou que na falta de uma escola de educação infantil no centro da cidade, a Creche Ângela Amin oferece um grande serviço ao município e às famílias atendidas e que, com a inauguração do novo centro de educação infantil no Village, a Creche deverá começar a planejar sua independência financeira, a partir do ano que vem. Em discussão o Vereador Humberto Carlos dos Santos, destacou que a creche tem um trabalho de qualidade e que votará favorável ao projeto de lei. Em discussão o Vereador Thiago da Rosa parabenizou as comissões e os vereadores que buscaram, junto à Prefeitura e a Colônia de Pescadores, dirimir as dúvidas. Mencionou ser favorável ao projeto e que a creche é uma instituição que há três décadas vem prestando um ótimo serviço. Em discussão o Vereador Michell Nunes, destacou a importância da emenda 001 proposta, e o grande trabalho prestado pela instituição. Acredita que as vagas serão preenchidas tanto na creche Ângela Amim e também da creche inaugurada na data de hoje. Em discussão o vereador Matheus, elogiou a fala do vereador Eduardo que descreveu toda a situação, que esclareceu sobre a economia dos gastos, do valor do FUNDEB que será repassado. Lembrou que não estão comprando vagas, que já há uma fila de espera, mesmo com a inauguração da nova creche. Reconheceu o mérito dos professores e pais, pois entraram em contato com as pessoas para que conhecessem a situação da creche. Mencionou que é favorável ao projeto de lei. Em discussão o Vereador Leonir de Sousa comentou que está sempre em contato com a creche e conhece o serviço e a qualidade. Que muitos pais já estão migrando da rede particular para rede municipal. Que logo terão que contratar mais vagas. Que o ensino municipal vem melhorando muito, e a procura vem crescendo. Em discussão o Rafael Mello da Silva destacou a importância do trabalho realizado pelas comissões. Parabenizou a secretária de educação por compartilhar com os Vereadores o projeto. Mencionou a reunião realizada pelas comissões e vereadores, juntamente com os representantes da creche Ângela Amim e Poder Executivo, sendo decisiva para o voto de todos. Em discussão o Vereador Bruno Pacheco mencionou que será favorável por três motivos: 1) ante a informação de que o município receberá um valor do FUNDEB; 2) que caso não seja firmado o convênio com a Creche Ângela Amim teriam que ser desabilitadas duas salas na creche inaugurada (José Antônio dos Reis): brinquedoteca e sala de informática, o que é inadmissível e 3) Porque a demanda vai aumentar, e a creche José Antônio Reis não conseguirá suprir essa demanda. Em discussão o Vereador Renato Carlos de Figueiredo complementou que a creche Ângela Amim já possui este convênio com o Município há aproximadamente 30 anos e que no ano passado e em 2020 tinha sido aprovado um valor, que não foi utilizado na sua totalidade sendo devolvido. Lembrou que se está falando num valor estimado e que pode não ser utilizado todo esse valor. Concedeu um aparte ao vereador Eduardo Faustina da Rosa, o qual esclareceu que existe um plano de trabalho que foi anexado ao projeto na reunião das comissões, sendo possível constatar as despesas da

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 21	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



creche Ângela Amim, inclusive não sendo pago o teto para os professores, acreditando que deve ser verificada a situação de adequar o valor recebido por estes aos dos professores da rede pública municipal. Retornando a palavra ao vereador Renato Carlos de Figueiredo este mencionou que nesses 30 anos nunca houve qualquer dúvida sobre a prestação de contas. E ressaltou a qualidade dos serviços prestados pela creche Ângela Amim. O Vereador Elísio Sgrott passou a presidência ao Primeiro Secretário, Vereador Renato, devido à ausência do Vice-Presidente, Vereador Deivid. Em discussão o Vereador Elísio Sgrott cumprimentou os presentes e registrou que participou do debate entre as comissões, secretária de educação e seus assessores, e os representantes da Creche Ângela Amim. Que a creche tem mais de 30 anos de serviço prestado. Lembrou que o ex-presidente da Colônia, Sr. Almir Evaristo Nunes, era uma pessoa idônea, que foi presidente por muitos anos e que agora tem sequência com o Volnir Silveira. Mencionou que conhece a realidade da creche, que nos últimos anos cresceu muito a procura vagas devido a demora da construção da creche Sargento Antônio. Declarou ainda que é favorável a tramitação do projeto e solidário às falas dos vereadores que o antecederam. O Primeiro Secretário devolveu a presidência ao Vereador Elísio Sgrott. Em votação o Projeto de Lei nº 5.420/2022, com redação alterada pela emenda 001, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 517/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a organização e atribuições da Controladoria Interna do Poder Legislativo, cria e altera dispositivos da Lei nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional da Câmara de Vereadores do Município de Imbituba e **da Emenda nº 1 ao PLC 517/2022**. Em consulta às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Finanças e Orçamento (CFO), todas exararam parecer favorável à Emenda 1. E não havendo quem quisesse discutir, em votação, a Emenda 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 517/2022 foi aprovado por unanimidade. O Presidente então consultou as Comissões sobre o **Projeto de Lei nº 5.420/2021, com redação alterada pela Emenda 1**, sendo que as duas comissões (CCJ e CFO), tiveram pareceres favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão o Vereador Eduardo Faustina da Rosa esclareceu que o objetivo do projeto de lei é criar vaga de provimento por concurso público, em cumprimento a um termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério público no ano passado, sendo estipulado um prazo. Sem mais oradores, em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 517/2022, com redação alterada pela emenda 001, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.424/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. Em consulta às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Finanças e Orçamento (CFO), todas exararam parecer favorável. Não havendo oradores, em votação, o Projeto de Lei nº 5.424/2022 foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.427/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Ratifica o Protocolo de Intenções e Autoriza o Ingresso do

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 22	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



Município de Imbituba no Consórcio Interfederativo Santa Catarina - Cincatarina e dá outras providências. Em discussão vereador Eduardo Faustina da Rosa, destacou que o consórcio vai diminuir o custo dos processos licitatórios, preços de serviços e produtos melhores. Em discussão o vereador Humberto Carlos dos Santos mencionou que na reunião da CCJ conversaram com o secretário Paulo Márcio, o qual esclareceu que já participam 213 municípios do referido consórcio e que listou várias vantagens em aderí-lo. O Vereador Humberto também disse que esteve na Prefeitura, no setor de licitação, a fim de saber como o processo irá ocorrer, destacando que o custo mensal para participar do consórcio é de R\$ 7.100,00, sendo que o custo médio dos trâmites de uma licitação no município gira em torno de R\$ 4.100,00. Assim, aderindo ao consórcio será uma vantagem ao município. Em discussão o vereador Gilberto Pereira salientou a importância do projeto para o município de Imbituba, que além de diminuir os custos para o município, possibilitará o compartilhamento de soluções e conhecimento. Finalizou parabenizando o secretário Paulo Márcio e o Prefeito. Em discussão o vereador Bruno Pacheco da Costa parabenizou o secretário Paulo Márcio pela administração, mencionou que o consorcio oferece muitos serviços, sendo um avanço para administração, ajudando muito nas contas públicas. Parabenizou também o prefeito. Em discussão o vereador Michell Nunes informou que esteve presente na reunião da CCJ, onde o Secretário sanou as dúvidas da comissão e parabenizou o Secretário pelo projeto. Disse que haveria redução de todo o processo de licitações, fazendo com que o município ganhe muito em eficiência. Sem mais oradores, em votação, o Projeto de Lei nº 5.427/2022 foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 01/2022**, de autoria do vereador Eduardo Faustina da Rosa, que Requer licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 30 (trinta dias), iniciando no dia 15.04.2022 e com término no dia 14.05.2022. Em discussão o Vereador Eduardo Faustina da Rosa solicitou a aprovação do requerimento. Destacou que a licença também faz parte de um acordo no Partido Progressista em possibilitar o exercício de mandato pelos suplentes. Nesta reunião ficou acordado que o Vereador Thiago também solicitaria licença, viabilizando que o suplente assumo o mandato. Destacou que o primeiro, segundo e terceiro suplentes anuíram ao acordo e abriram mão neste período para que os suplentes Edna e Odair assumam. Não havendo mais oradores, em votação, o Requerimento nº 01/2022 foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 02/2022**, de autoria do vereador Thiago da Rosa, que Requer licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 30 (trinta dias), iniciando no dia 15.04.2022 e com término no dia 14.05.2022. Em discussão o Vereador Eduardo Faustina da Rosa esclareceu que o vereador Thiago irá realizar um procedimento cirúrgico, o que o fez alterar a data para a mesma do vereador Thiago, bem como cumprindo também com a deliberativa do partido progressista, viabilizando que o suplente assumo o mandato. Destacou que o primeiro, segundo e terceiro suplentes anuíram ao acordo e abriram mão neste período para que Edna e Odair assumam. Em discussão o Vereador Thiago da Rosa, confirmou que realizará procedimento cirúrgico em 20 de abril,

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 23	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



necessitando se afastar por 30 dias. Que tem certeza que o vereador progressista que assumir irá fazer um ótimo trabalho na casa. Não havendo mais oradores, em votação, o Requerimento nº 02/2022 foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o **Vereador Valdir Rodrigues** cumprimentou todos os presentes e falou sobre o descuido com o Cemitério do Mirim e Vila Nova por falta de zeladoria para manutenção, controle de local correto para sepultamentos e facilitar a localização de túmulos pelos visitantes. Com a palavra, o **Vereador Gilberto Pereira** falou sobre sua indicação 28/2022, da importância de uma ação fiscalizadora na Lagoa da Ibiraquera e entornos. Com a palavra, o **Vereador Leonir de Sousa** falou sobre a cirurgia que fez pelo sistema público de saúde e como foi satisfatório o atendimento prestado. Falou sobre o descaso dos cabos da rede da Oi, com fotos de Itapirubá, que há meses estão pendurados nos postes e a empresa informou que a comunidade deve cortar que eles passam para recolher. Falou sobre o risco que pedestres e motoqueiros passam com estes cabos e a falta de iluminação da Avenida Atlântida na beira mar. Com a palavra, o **Vereador Matheus Paladini Pereira** parabenizou o jogador Jorginho, pelo título de hoje campeão mundial, pelo Chelsea contra o Palmeiras, destacando que Jorginho é o segundo campeão do mundo de Imbituba, sendo que o Lico (Antônio Nunes) já havia sido nos anos 80 . Agradeceu ao Executivo pela inauguração de duas creches: Sargento José Antonio dos Reis, no Village, e Nilso Pedro Pereira, no Alto Arroio. Com a palavra, o **Vereador Michell Nunes** destacou os campeões mundiais imbitubenses e agradeceu ao Executivo e sua equipe sobre a inauguração das creches mencionadas pelo Vereador Matheus Paladini Pereira, e sobre os repasses para Creche Angela Amim. Comentou sobre a boa estrutura educacional em Imbituba, tanto municipal como estadual, e as reformas que estão sendo feitas. Elogiou as boas práticas e conduta ao administrar as despesas na Câmara pelo atual Presidente, Vereador Elisio Sgrott. Com a palavra, o **Vereador Rafael Mello da Silva** falou sobre sua indicação 26/2022 e a importância da criação da Galeria Lilás, no âmbito do Poder Legislativo de Imbituba. Citou o nome das Vereadoras que passaram pela Casa e pediu ao Presidente que atenda a indicação. Fez uma homenagem especial a Radio 89 e o trabalho social que presta para comunidade. Finalizou falando sobre a situação da rua Salon Alves e Mirante da Guaiúba que, junto com o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, estão trabalhando para solucionar. Com a palavra o **Vereador Thiago da Rosa** iniciou com a frase de Leonel Brizola “Educação é o único caminho para emancipar uma cidade. Não existe desenvolvimento sem educação”, e agradeceu ao Executivo pela inauguração das creches e o serviço de transporte de alunos para o IFSC de Garopaba. Informou ainda que foi entregue hoje o trator para auxiliar em serviços na cidade. O Vereador Thiago ainda falou sobre a importância das suas indicações para revitalização das sinalizações de trânsito em frente as escolas, placa de sinalização de acesso a Praça do Mirim, criação de programa de apoio psicológico aos diagnosticados com câncer, a conversão das multas em cestas básicas e finalizou falando sobre os roubos de equipamentos no Cemitério do Mirim. Com a palavra, o **Vereador Eduardo Faustina da Rosa** falou sobre

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 24	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



o orgulho de Imbituba em ter mais um campeão mundial de clubes, Jorginho. Informou que teve reunião com Executivo sobre o atraso da obra na rua Salon Alves e esta semana deve ser sanado o impasse com a comunidade sobre o recuo que deve ser feito. Falou sobre o Mirante e as ações que devem ser feitas contra empresas que não cumprem contrato. Informou que a creche da Guaiúba já iniciou a obra. Comentou sobre a entrega do trator ao município, a inauguração das creches e a gestão da atual presidência da Câmara. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, **Vereador Elísio Sgrott**, informou que esteve presente na inauguração dos dois Centros Educacionais no dia de hoje, Sargento José Antonio dos Reis, no Village, e Nilso Pedro Pereira, no Alto Arroio. Também comentou sobre o recebimento do trator agrícola pelo município de Imbituba e sobre a solicitação de uma retro escavadeira. Finalizou sua fala lembrando das comemorações no Brasil do Centenário da Semana da Arte Moderna, que ocorreu em São Paulo, em 1922, destacando a importância desse movimento na formação cultural do país, que contava com artistas como Tarsila do Amaral, Di Cavalcanti, Anita Malfati, entre outros. E não havendo mais nada a tratar, convocou os Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 21 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada a 3ª Sessão Extraordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 14 de fevereiro de 2022.

Elísio Sgrott
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 25	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------